

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

### ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 15/08/2024 referente a proponente AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para o “**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**” apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005/2024.

Sabáudia, 15 de agosto de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>6</b>	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 065/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2024
----------	---	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 032/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 162/2024  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **PROCOPIO & DAL SASSO LTDA**  
CNPJ Nº: 22.256.154/0001-81  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, MUDAS DE PLANTAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARRANJOS FLORAIS, GRAMA, FERTILIZANTES E SUBSTRATOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.778,50 (quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 15 de agosto de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 065/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2024
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 032/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 163/2024  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA**  
CNPJ Nº: 16.730.986/0001-95  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, MUDAS DE PLANTAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARRANJOS FLORAIS, GRAMA, FERTILIZANTES E SUBSTRATOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 240.314,50 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 15 de agosto de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 061/2023  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 034/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N.º 096/2023  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
**CONTRATADA:** CPC COMERCIAL LIMITADA.  
**CNPJ Nº:** 40.316.596/0001-58  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
**DA RESCISÃO:** Fica rescindido unilateralmente a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual a Ata de Registro de Preços n.º 096/2023, celebrado entre o Município de Sabáudia e a empresa CPC COMERCIAL LIMITADA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, passando a ter eficácia após a publicação na imprensa oficial do Município de Sabáudia.  
**FUNDAMENTO:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo nos termos do artigo 138, inciso I da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, bem como descumprimento do item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA DA QUALIDADE E DA ENTREGA DO OBJETO, bem como do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, todas da Ata de Registro de Preços n.º 096/2023.  
**FORO:** COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 15 de agosto de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº379/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 16/08/2024 às 03:00h e retornando no mesmo dia às 16:00h. Com a finalidade de levar o paciente **FRANCISCO GALHARDO LOPES GIMENEZ** e acompanhante e o paciente **ELIEL ROCHA NAITZKE**, ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 15 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº380/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **FELIPE AUGUSTO CONTI**, estatutário efetivo, matrícula nº416, CPF:XXX.468.069-XX, motorista, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Que sairá no dia 19/08/2024 às 22:00h e estimativa de retorno no dia 20/08/2024 às 22:00h. Com a finalidade de levar a paciente menor de idade **AMANDA SOPHIA CARLOS** e sua mãe acompanhante, o paciente menor de idade **JOÃO CARLOS AZEVEDO CARDOSO** e sua mãe acompanhante e o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA**, aos respectivos, Hospital Pequeno Príncipe, Hospital das Clínicas e o Hospital Rocio, para consultas médicas especializadas.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 15 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 378/2024

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico 032/2024, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

<b>Gestor:</b> Sebastião Dalcin Rosa	<b>CPF:</b> xxx.137.339-xx	<b>Matrícula:</b> 278
		<b>Cargo:</b> Secretário da SEISUMA
<b>Fiscal Titular:</b> Vanderlei Aparecido Furlan	<b>CPF:</b> xxx.568.599-xx	<b>Matrícula:</b> 134939
		<b>Cargo:</b> Lavador/Lubrificador
<b>Fiscal Suplente:</b> Olívio Francisco Lopes	<b>CPF:</b> xxx.324.469-xx	<b>Matrícula:</b> 779
		<b>Cargo:</b> Servente Geral
<b>Processo Administrativo:</b> nº 065/2024	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 032/2024	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, MUDAS DE PLANTAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARRANJOS FLORAIS, GRAMA, FERTILIZANTES E SUBSTRATOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.		
<b>Contratado:</b> PROCOPIO E DAL SASSO LTDA, VALDECIR RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES LTDA.		
<b>Valor total:</b> R\$ 245.093,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e três reais)		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato. Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Contrato. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pelas contratadas;

VII – Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços e entrega dos produtos/materiais está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 15 de agosto de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

### RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005/2024, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 009/2022:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.458.003/0001-22, para o credenciamento da profissional na área da saúde:

Proponentes	Situação
Profissional: NATHÁLIA DE LUCENA GODOI ACOSTA – CRM: 56709	Habilitado

Sabáudia/PR, 15 de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA  
Agente de Contratação

SUSI MARA DARIO CASTILHO  
Membro

FABIO LUIS LORENÇATO  
Membro

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2471 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 15 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 18/2024</b>	
	<b>CNPJ:</b> 76.958.974/0001-44 <b>Telefone:</b> (43) 3151-1122 <b>Endereço:</b> Praça da Bandeira., 47 - Centro <b>CEP:</b> 86720-000 - Sabáudia	<b>Processo Adm.:</b> 74/2024 <b>Data do Processo:</b> 07/08/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 74/2024  
b) **Nr. Licitação:** 18/2024 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 15/08/2024  
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM DUAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA MARCA BIOTECNO DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL.*

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**Total dos itens**

ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

14.540,00

**Total Geral: 14.540,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	05.002.10.122.0011.2027.3.3.90.30.00	R\$ 14.540,00

Sabáudia, 15 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável